



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 66 / 2022 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.012405/2022-23

Maceió-AL, 04 de abril de 2022.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a proposta de recondução da servidora **NISE FARIAS BRAGA** como titular da função de Ouvidora do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.012200/2022-48, de 1º/4/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a proposta de recondução da servidora **NISE FARIAS BRAGA** como titular da função de Ouvidora do Instituto Federal de Alagoas, de acordo com o que determina a Portaria da CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 07:06)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **0cf8b84cc8**